

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP**

PROCESSO SEI n.º 6011.2021/0000494-1

OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa, para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº SGM 329/2021, representada pelo seu Presidente, Cristiano de Arruda Barbirato, seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Gilmar Pereira Miranda e o secretário da Comissão, Fernando Amorim Soares de Mello, abaixo assinados. Os presentes foram informados que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 ocorreriam às 11h00.

Às 11h00 os presentes foram informados pelo Presidente da CEL que foi encerrada a etapa de credenciamento e recebimento dos envelopes da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

Credenciaram-se os seguintes licitantes:

- **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** empresa líder CONATA ENGENHARIA, CNPJ nº 01.535.369/0001-61, representada por Christian Toffalini, CPF *** 1.588.966-**, que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02 para cada um dos seguintes blocos: NOROESTE, SUL e LESTE.

- **EGYPT ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.:** CNPJ nº 01.167.562/0001-94, representada por Ana Paula Finardi Lançoni, CPF nº *** .480.818-! que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02 para o Bloco SUL.

- **CONSÓRCIO SP TERMINAIS NOROESTE:** empresa líder SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 43.217.280/0001-05, representada por João Paulo Correa Neves, CPF nº *** .96.208-** que também fez a entrega dos Envelopes nº 01 e 02 para o Bloco NOROESTE.

Os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão, estando em termos. Indagados os representantes das empresas licitantes, os mesmos declinaram da faculdade de vistar os documentos de credenciamento apresentados pelas outras licitantes.

Às 11h25 foi iniciada a abertura dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais das credenciadas, sendo que os envelopes lacrados foram abertos por Bloco e por ordem de credenciamento, assim dispostas:

BLOCO NOROESTE:

- **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$4.398.120,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais) de contraprestação mensal máxima.
- **CONSÓRCIO SP TERMINAIS NOROESTE:** R\$4.970.000,00 (quatro milhões e novecentos e setenta mil reais) de contraprestação mensal máxima.

BLOCO SUL:

- **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$5.019.611,00 (cinco milhões e dezenove mil e seiscentos e onze reais) de contraprestação mensal máxima.
- **EGYPT ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.:** R\$6.140.112,00 (seis milhões e cento e quarenta mil e cento e doze reais) de contraprestação mensal máxima.

BLOCO LESTE:

- **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$ 5.388.780,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta reais) de contraprestação mensal máxima.

Finalizada a divulgação das propostas, às 11h46 o Presidente da CEL convidou as credenciadas a rubricarem as propostas comerciais das demais licitantes. O Presidente informou que o CONSÓRCIO TERMINAIS SP apresentou a menor proposta comercial em relação aos três blocos, com os seguintes percentuais de desconto em relação à CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, em cada bloco:

BLOCO NOROESTE:

CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA R\$5.240.000,00;

PROPOSTA DO **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$4.398.120,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais) de contraprestação mensal máxima.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 16,66%

BLOCO SUL:

CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA R\$R\$ 6.530.000,00

- **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$5.019.611,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 23,13%

[Handwritten signatures and marks]
2 de 4

BLOCO LESTE:

CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA R\$R\$ 5.510.000,00

• **CONSÓRCIO TERMINAIS SP:** R\$ 5.388.780,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 2,2%

Diante desse cenário, a CEL deliberou, nos termos do item 16..5 do Edital, declarar a proposta do CONSÓRCIO TERMINAIS SP vencedora apenas do bloco em que apresentou o maior desconto relativo em relação à Contraprestação Mensal Máxima, qual seja: Bloco Sul. Após, procedeu a classificação das propostas na seguinte ordem, por bloco:

BLOCO NOROESTE:

1º lugar: **CONSÓRCIO SP TERMINAIS NOROESTE**

2º lugar **CONSÓRCIO TERMINAIS SP**

BLOCO SUL:

1º lugar: **CONSÓRCIO TERMINAIS SP**

2º lugar: **EGYPT ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

BLOCO LESTE: FRACASSADO

Em prosseguimento, a CEL indagou os presentes acerca de eventual interesse de desistência do direito de interposição de recursos, em face da classificação das propostas comerciais.

O CONSÓRCIO SP TERMINAIS NOROESTE e a empresa EGYPT ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA não reuniram ao direito de interposição de recurso, razão pela qual determinou-se o encerramento dos Envelopes nº 02 (Habilitação) em invólucro maior e indevassável que foi rubricado nos seus fechos pelos presentes, que ficará custodiado pela CEL.

Ficam o presente cientes de que a contar da publicação desta Ata no DOC, ficará aberto o prazo para interposição de recursos nos termos do Edital. Nada mais havendo, o presidente da CEL encerrou a Sessão, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes que assim se manifestaram. Publique-se.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

Cristiano de Arruda Barbirato
Presidente

Tatiana Regina Renno Sutto
Membro

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho
Membro

Gilmar Pereira Miranda
Membro

Fernando Amorim
Soares de Mello
Secretário